



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

e-mail: pmbofete.assessoria@ig.com.br
prefeiturabofete@hotmail.com
pmbofete@bol.com.br

Lei Nº 1.889
De 23 de Abril de 2007.

Altera a destinação do imóvel de matrícula 7040 de propriedade do Município.

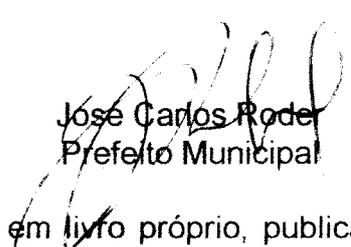
José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

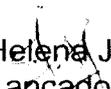
Artigo 1º- O imóvel urbano de matrícula 7040 do Registro de Imóveis de Conchas, de propriedade deste Município, localizado de frente para a atual Rua João Martineli, passa a ter a qualificação de "bem público de uso especial, destinado á utilização nas áreas educacional e cultural".

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 23 de Abril de 2007.


José Carlos Roder
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicada através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra


Ilza Helena Jacinto
Lançadora